



PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.403 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais para convênio DADETUR a ser firmado junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo:

I) Responsável Contábil, o Sr. **SÉRGIO FERNANDES DE PAULA**, portador do RG. nº. 18.316.689, CPF nº. 087.691.458-06 e C.R.C. 1SP284781/O-3;

II) Responsável Técnico, o Sr. **EDSON FORTES FERNANDES**, portador do RG nº 13.816.022-3, CPF nº. 054.557.698-98 e CREA 1SP284781/O-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 20.404 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **SILVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 16.753.148 e CPF nº. 272.676.148-84, admitida em 20/07/2012, no emprego permanente de **SERVENTE ESCOLAR**.

PORTARIA Nº 20.405 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. ADMITIR em 18/02/2021 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
CLAUDINEIA LUCAS MESSIAS MONTEIRO	33.598.493-9	273.175.618-78
JEANE CARDOSO DAS NEVES	53.040.726-7	302.357.678-59
MARCELA VERONICA DA SILVA FABIANO	42.461.611-7	341.554.438-99



Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2021 – Edição 1022

PORTARIA Nº 20.406 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. ADMITIR em 18/02/2021 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
CAMILA MARIA GALDINO	47.396.758-3	402.478.088-30
CASSIA DE SOUZA BRAGA	34.636.116-3	354.196.908-37
MARIA ISABEL FERNANDES	15.365.527-6	057.050.288-81
TATIANE MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	57.977.061-8	082.837.934-38

PORTARIA Nº 20.407 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. ADMITIR em 18/02/2021 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
LUCIANA APARECIDA BARBOSA HEVATI	33.010.823-2	307.124.288-36
MARIA DO BOM DESPACHO DO NASCIMENTO MORAES	26.350.659-9	173.366.738-56
MARINALVA TEODORO DOS SANTOS SOUZA	26.589.179-6	174.892.668-31



Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2021 – Edição 1022

PORTARIA Nº 20.408 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. ADMITIR em 18/02/2021 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
CLAUDIA DAS CHAGAS NASCIMENTO	36.931.445-1	090.350.168-66
MAILA MARTINS RODRIGUES	40.793.647-6	432.574.418-51
RITA DE CASSIA SANTANA SOARES	45.499.935-5	312.281.808-65

PORTARIA Nº 20.409 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. ADMITIR em 18/02/2021 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Especial I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 25 (vinte e cinco) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009 e Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
BEATRIZ APARECIDA LIMA DUARTE	45.278.544-3	439.545.338-47
LUCIANA APARECIDA SAULO MESSIAS	25.612.390-1	276.251.698-63
TALITA DA ROCHA CONCATO	48.320.775-5	341.548.348-78
MARISA MONTEIRO	30.172.494-5	289.863.848-09



Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2021 – Edição 1022

LEI

LEI Nº 3.018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Acrescenta à Lei nº 2.990, de 27 de julho de 2020, o dispositivo que menciona”

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso IV ao artigo 18 da Lei nº 2.990, de 27 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, com a seguinte redação:

IV- abrir créditos adicionais suplementares entre programas e ações, bem como transpor, remanejar e transferir recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra ou entre órgãos de governo, até o limite total de 10% (dez por cento) do montante da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE